

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 533



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração da conduta praticada por um Servidor Público Municipal, no exercício de suas funções e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a notícia dada pela Diretoria de Trânsito e Segurança Pública, documentos de autuações impostas ao veículo oficial de propriedade da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, através de memorando interno;

CONSIDERANDO que a referida Comissão, solicitou a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos em virtude da complexidade do tema abordado.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 17 de Outubro do corrente ano fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração da conduta praticada por um Servidor Público Municipal, no exercício de suas funções.

Art. 2º Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 10 de novembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 10 de novembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que

especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, portadora da carteira de identidade RG nº 15.621.229-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.593.978-04, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia **25 de novembro de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Classificação	Nome	RG nº
6º	ALESSANDRO SANTIAGO FERRARESSO	24.394.819-0
7º	SIMONE RITA DE CASSIA COSTA	20027324
8º	JOSELANDIA DE JESUS MELO SOARES	47.781.800-6
9º	ANDREZA TOMAZI DE GODOI COZARO	33.631.216-7

“Obs. A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 03 (três) vagas.”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 11 de novembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal



.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **17 de novembro de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

FISCAL DE MONITORAMENTO

Classificação	Nome	RG nº
6º	EMERSON CARLOS DO PRADO BONO	44.786.273-X

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 11 de novembro de 2022.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3d08-8723-5496-6ac2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 533, ano III, veiculado em 11 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/11/2022 às 19:44:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d08-8723-5496-6ac2>